

LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ nº 04.836.002/0001-76

www.leaseplan.com.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o semestre findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação, por lote de mil ações)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração:

Atendendo às disposições legais, a LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A. ("LeasePlan" ou "Instituição") submete à apreciação do mercado o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações das Equipes: demonstrações do Resultado, do Resultado Abstrato, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Após o fim de 2025, a Instituição avançou de forma consistente no processo de integração entre LeasePlan e ALD. O exercício foi marcado por iniciativas estratégicas relevantes, direcionadas à transformação da companhia, com foco no aumento de eficiência operacional, inovação contábil e fortalecimento da competitividade. As ações contábeis permitiram a captura de sinergias em toda a cadeia de valor, evidenciando-se na redução do custo de aquisição de clientes, na melhoria do portfólio de serviços, à medida que os benefícios da integração se tornam cada vez mais evidentes. Durante o período, reforçamos o alinhamento com os direcionadores estratégicos definidos pelo Grupo, fundamentados para sustentar a transformação em curso. A atuação da Instituição esteve concentrada em três prioridades centrais:

1. Clientes: Intensificar a qualidade dos serviços e ampliar o nível de expertise, com o objetivo de elevar continuamente a satisfação dos clientes e expandir nossa base de negócios de forma sustentável e lucrativa.

2. Eficiência Operacional: Avançar na simplificação de processos e estruturas, otimizar projetos de tecnologia e aprimorar práticas de compras. Mais de 3.000 iniciativas, no mundo, estruturadas

alcançaram fase ativa de execução ao longo do exercício, reforçando a disciplina na gestão de custos e aprimorando a forma como trabalhamos.

3. Oportunidades: Conduzir a transformação com responsabilidade e foco na capacitação das equipes. Investimos em desenvolvimento e mobilidade interna por meio de iniciativas inovadoras, incluindo programas em Inteligência Artificial em suas principais operações do ciclo atual. Encerramos 2025 preparados para avançar com confiança em direção às metas de 2026, fortalecendo ainda mais a atuação da Instituição no mercado e contribuindo para a consolidação do Setor Financeiro nas próximas décadas.

Em dezembro de 2025, a LeasePlan apresentou crescimento de sua frota e desempenho sólido na receita de arrendamento, confirmando a execução bem-sucedida de uma estratégia orientada por visão de longo prazo na geração de valor aos clientes. O exercício encerrou-se com **lucro líquido de R\$ 84.635, receitas de operações de arrendamento mercantil de R\$ 512.519 e resultado na venda de veículos de R\$ 24.828.**

A Instituição manteve índices padões éticos, regulatórios e de gerenciamento de riscos. Em linha com esse compromisso, preservamos níveis de capital regulatório superiores aos requisitos do Banco Central do Brasil, encerrando dezembro de 2025 com **Índice de Basileia de 21%**.

Conforme previsto, todos os fees de auditoria e não auditoria serão divulgados no **Annual Report da ALD S.A. em 31 de dezembro de 2025.**

Agradecemos a confiança dos nossos acionistas, parceiros de negócios, colaboradores e principalmente aos nossos clientes pela parceria.

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Ativo	2025		2025	
	Nota	Dez/2025	Nota	Dez/2025
Disponibilidades		96.545		1.236.796
Operações de arrendamento mercantil		1.081.450		1.236.796
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	5(a)	109.030	10(c)	804
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5(a)	(14.566)	10(c)	100.880
Bens arrendados	7	1.791.108	6(d)	106.070
Depreciações acumuladas	7	(202.921)	9(b)	1.583
Outros ativos financeiros		56.210		141.914
Outros créditos	6(a)	65.353		206.561
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em outros créditos	6(b)	(9.143)		205.561
Ativos não problemáticos	6(b)	7.164		187.580
Ativos com problemas	6(c)	91.728		1.860.843
Outros ativos		91.728		91.728
Bens não de uso próprio		2.614		2.614
Imobilizado de uso		1.786		1.786
Amortização direto de uso		(2.614)		(2.614)
Outras imobilizações de uso		763		763
Depreciações acumuladas		(5.23)		(5.23)
Intangível		8.432		8.432
Intangível		8.432		8.432
Amortização do intangível		(3.251)		(3.251)
Total do Ativo		1.880.843		11.234

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A. ("LeasePlan", "Empresa" ou "Instituição") faz parte de uma empresa de gerenciamento de frota de origem holandesa com 60 anos de experiência no setor e presente em aproximadamente 30 países. A Instituição é uma subsidiária da Ayvens Bank N.V., com sede em Amsterdã, e da Ayvens S.A., que faz parte do grupo de empresas Senelec, sediada em Paris na França. A LeasePlan tem sede na Rua Apênius 222, Acilândia - SP. A Instituição foi constituída em 5 de julho de 2001 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 5 de agosto de 2001. Iniciou suas operações de Arrendamento Mercantil no primeiro semestre de 2002. A administração da Instituição é exercida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB). A principal atividade da Instituição é a gestão de frota multimarcas para empresas através da modalidade "Leasing Operacional". A gestão engloba a compra dos veículos, o Leasing operacional, os serviços de manutenção e reparos realizados através da rede de fornecedores selecionados pela Instituição e a administração das operações de Arrendamento Mercantil no primeiro semestre de 2025. A administração das operações de Arrendamento Mercantil no primeiro semestre de 2025 e atendimento aos gestores de frota e condutores além da venda de veículo objeto de arrendamento. A empresa busca consolidar sua presença no mercado brasileiro, oferecendo produtos inovadores e serviços de alta qualidade para satisfazer as necessidades de seus clientes, facilitando assim o retorno de uso dos ativos.

2) APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.947/09, em consonância com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB). Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) relacionados ao processo de convergência contábil internacional, os quais são aplicáveis às sociedades de arrendamento mercantil sempre quando aprovadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e do Banco Central do Brasil (BCB).

As Demonstrações financeiras foram preparadas com base em uma base contábil operacional que pressupõem que a LeasePlan conseguirá manter suas ações e cumprir com as obrigações de pagamento nos próximos exercícios. Em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mutações de Estimativas e Retificação de Erro, a Administração realizou ajustes nos saldos iniciais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, anteriormente apresentados, para corrigir erros estatutários, no montante de R\$ 155.965, em decorrência da identificação de efeitos de períodos anteriores referentes ao ajuste de *buffer accounting*, conforme detalhamento na nota 3.0, totalizando um efeito de R\$ 15.673. Como resultado, o saldo da reserva estatutária foi ajustado para R\$ 1.472,57.

A administração da Instituição declara que as Demonstrações financeiras foram preparadas com base em princípios contábeis reconhecidos e aplicados de maneira consistente nos períodos apresentados. As Demonstrações Financeiras da LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A. foram preparadas pela Instituição com base em princípios contábeis reconhecidos e aplicados de maneira consistente nos períodos apresentados.

3) DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda funcional e de apresentação. As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição. **b. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Para fins de demonstrações de fluxo de caixa, caixa, equivalentes de caixa e investimentos são considerados como caixa e equivalentes de caixa. **c. Disponibilidades** com prazo original igual ou inferior a noventa dias com risco insignificante de mudança de valor. Estes recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **d. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros são classificados em:**

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, somado aos custos de transação, e posteriormente mensurados pelo valor justo, com os ganhos ou perdas registrados na conta de patrimônio líquido "Ajuste de avaliação patrimonial". **Ativo não problemático:** ativo cujo risco de crédito é considerado baixo, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito. **Ativo com problemas:** ativo cujo risco de crédito é considerado alto, com base no histórico de inadimplência e no perfil de crédito.

Operações de Arrendamento Mercantil: Custo Amortizado (CA): trata-se de um instrumento financeiro mantido com o propósito de receber os fluxos de caixa contratuais, compostos por pagamentos de juros e do valor principal. Esses ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo da transação, acrescido dos custos relacionados, e posteriormente mensurados com base no custo amortizado e a amortização é realizada com base no custo amortizado. As receitas e despesas associadas a esses instrumentos são registradas nas contas de "Receita de Interesses Tributários" e "Despesa de Interesses Tributários". **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abstratos (OJRA):** refere-se a ativos financeiros que a Instituição mantém com o objetivo de obter retorno por meio de juros e principal, mas que também podem ser utilizados para fins de hedge de risco. Esses instrumentos são inicialmente reconhecidos

continuação

	31/12/2025	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
Índices/ Saldo em exposição	Saldo	1%	-1%	25%	-25%	50%	-50%
CDI	12,08%	13,08%	11,08%	15,10%	9,06%	18,12%	6,04%
Arrendamento a receber	10.556	1.381	1.170	1.594	956	1.913	638
Empréstimos no país	17.494	2.288	1.938	2.642	1.585	3.170	1.057

c. Risco de Crédito: Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Instituição possui estrutura e políticas institucionais

para gerenciamento de risco de crédito aplicável à subsidiária brasileira e às demais empresas do grupo. Possui também um sistema proprietário com modelagem desenvolvida pela sua matriz na Holanda (Ayvens Bank N.V.) para estabelecimento, análise e controle da classificação de clientes (*rating* interno). Através deste sistema e dos reportes contínuos ao comitê de crédito a posição financeira dos clientes é continuamente monitorada, com o intuito de avaliar e ajustar, se necessário, o limite de crédito concedido ou identificar fatores que possam indicar que o cliente possa trazer algum dano à imagem e reputação da Instituição. Para proteger-se de perdas decorrentes das operações de arrendamento mercantil operacional a Instituição considera a classificação do cliente ou grupo econômico, seu desempenho em relação ao cumprimento das obrigações financeiras e os aspectos relacionados ao ambiente econômico para definir o nível de provisão adequado. Caso o nível de provisionamento requerido pelo Banco Central fique abaixo do modelo de perda esperada adotado internamente, a Instituição pode constituir provisão complementar. **d. Risco de Ativo:** O

risco de ativo consiste na possibilidade de ocorrência de perda financeira decorrente da diferença entre o valor estimado e o valor efetivo de venda de um veículo arrendado, ou a perda financeira relacionada a erros nas estimativas de despesas relacionadas a um veículo objeto de arrendamento operacional. Tendo como principal atividade o arrendamento mercantil operacional de veículos, os riscos inerentes a esse tipo de ativo são os mais relevantes para a Instituição no Brasil e no mundo. A estrutura para gestão e controle do risco de ativo pela Instituição consiste em: • Comitês de riscos de ativos trimestrais compostos por área independente das áreas de negócio; • Avaliações tempestivas dos valores estimados em comparação com os atuais de mercado dos veículos arrendados presentes em carteira; • Monitoramento de fatores que podem influenciar os valores residuais dos veículos arrendados (exemplos: tendência do mercado de veículos usados, alteração em modelos, pós-venda e atendimento de marcas, entre outros) e avaliação de possíveis impactos financeiros; • Mensuração e determinação de margens de segurança para precificação de novos contratos;

• Revisão periódica de matrizes utilizadas como base para a composição de preços de contratos; • Aplicação de mecanismos contratuais de ajuste de valores (de forma preventiva, corretiva ou punitiva) quando verificados desvios contratuais por parte de clientes durante ou ao encerramento de um contrato de Arrendamento Mercantil Operacional; • Modelo estatístico para simulação do comportamento dos ativos em situações atuais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo com objetivo de quantificar perdas econômicas potenciais. As análises de risco de ativo são realizadas e reportadas a matriz semestralmente, as possíveis exposições contingentes são reconhecidas sob a rubrica Impairment (nota 7.1).
15 RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE
Não houve resultados não recorrentes no período.
16 EVENTOS SUBSEQUENTES
Não houve resultados não recorrentes no período.

DIRETORIA	Pedro Reis - Diretor Presidente	CONTADOR	Daniel Novo Rodrigues - Contador - CRC 1SP 296652/O-9
-----------	---------------------------------	----------	---

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e aos Administradores da **LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A.** São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A. (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da LeasePlan Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Não também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores
A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada

e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com a Administração, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda. São Paulo, 03 de junho de 2026
CRC 2SP014428/O-6

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP252418/O-3

